

2.2.3. Distrito

2.2.4. Concelho

2.2.5. Freguesia

2.3. Telefone 2.4. Telefax

2.5. E-mail

2.6. Instalação nova 2.7. Alteração Identificação da alteração (se aplicável): _____

2.8. Localização

2.8.1. Área de Localização Empresarial

2.8.2. Zona Industrial

2.8.3. Parque Industrial (DL n.º 232/92, de 22/10)

2.8.4. Anexos mineiros e de pedreiras

2.8.5. Zona Portuária

2.8.6. Área de Servidão

2.8.7. Restantes localizações previstas no PDM para utilização industrial

2.9. Coordenadas da instalação **M** (Meridiana) e **P** (Perpendicular à Meridiana) lidas na correspondente Carta Militar à escala 1: 25000, no Sistema de Projecção Transverse Mercator, Datum de Lisboa, tendo como origem das coordenadas o Ponto Fictício

M m **P** m

2.10. Área total (m²)

Coberta Não coberta Total

2.11. Potência Eléctrica (KVA):

2.11.1. Potência eléctrica Contratada/Requisitada

Contratada/Requisitada A contratar/Requisitar

2.11.2. Potência Eléctrica instalada/a instalar em unidade autónoma de produção própria

Instalada A instalar Total

2.12. Potência Térmica (Kj/h):

Instalada x10⁻ A instalar x10⁻ Total x10⁻

2.13. Número de Trabalhadores

Actual Novos Total

2.13.1. Fabris

Homens Mulheres

2.13.2. Administrativos e comerciais

Homens Mulheres

2.13.3. Outros

Homens Mulheres

2.13.4. Total

Homens Mulheres

2.14. Regime de laboração e número de turnos

N.º máximo de trabalhadores/turno N.º mínimo de trabalhadores/turno

